



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 022/GVZG/2022.

Juara - MT, 01 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Oscar Martins Bezerra
Deputado Estadual
Cuiabá-MT

Oscar Bezerra – Deputado Estadual

Protocolo nº 764/2022 – 01/07/2022

Assunto: Ofício nº 022/GVZG/2022 – Solicitando recursos financeiros para implantação do Curso de Engenharia Civil na UNEMAT-Juara.

Senhor Deputado,

Considerando que a região do Vale do Arinos é distante de grandes centros com maior número de instituições de ensino superior públicas, sendo que essa realidade limita estudantes de famílias vulneráveis economicamente a obterem formação acadêmica e a se posicionarem no mercado de trabalho, com possibilidade de melhorar as condições econômicas e sociais, de forma individual e coletiva considerando o âmbito familiar e ciclo social;

Considerando que a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) foi constituída no interior com o propósito de levar o ensino superior para o interior do Estado de Mato Grosso;

Considerando que é oportuno que haja investimento na reestruturação e a implantação de novos cursos na UNEMAT – Campus de Juara, a fim de atender a demanda local, envolvendo o desenvolvimento nas vertentes acadêmica, cultural, profissional, econômica e social;

Considerando que, a implantação de novos cursos, se justifica pela análise da estrutura física e funcional do campus de Juara sendo real a possibilidade de comportar a expansão de novos cursos, além de ser uma importante iniciativa para fomentar a produção de profissionais capacitados com formação superior e servir tanto a demanda municipal como de toda a região;

Considerando o Plano de Trabalho do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, que segue abaixo:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PLANO DE TRABALHO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Convenio n.º ____/20__ - Unemat

01 Turma (50 alunos) - Integral

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

Período de Execução do Convênio: 01/07/2022 a 31/12/2027

Código	Natureza da despesa	Total
Elemento	Especificação	
13.00	Obrigações Patronais	R\$ 127.580,00
14.00	Diárias	R\$ 241.500,00
18.00	Auxílio Estudantil	R\$ 12.300,00
30.00	Material de Consumo	R\$ 97.000,00
33.00	Passagens	R\$ 18.600,00
35.00	Serviços de consultoria, acompanhamento e execução do Projeto (FAESP)	R\$ 162.281,27
36.00	Pessoa Física	R\$ 637.900,00
39.00	Pessoa Jurídica	R\$ 34.032,73
52.00	Material Permanente	R\$ 453.900,00

Total		R\$ 1.785.094,00
--------------	--	------------------

Custo Mensal / Aluno	R\$ 595,03
----------------------	------------

Referencia	data do repasse	Valor R\$
1ª Fase	2022/1	R\$ 541.093,00
2ª Fase	2022/2	R\$ 133.419,00
3ª Fase	2023/1	R\$ 123.651,00
4ª Fase	2023/2	R\$ 121.297,00
5ª Fase	2024/1	R\$ 121.297,00
6ª Fase	2024/2	R\$ 139.447,00
7ª Fase	2025/1	R\$ 139.997,00
8ª Fase	2025/2	R\$ 144.298,00
9ª Fase	2026/1	R\$ 144.298,00
10ª Fase	2026/2	R\$ 176.297,00

Nesse contexto, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de alocar recursos financeiros no valor de **R\$1.785.094,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e noventa e quatro reais)**, advindos de emenda parlamentar ou que realize gestão junto ao Governo Federal, com escopo a manutenção do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no município de Juara, fortalecendo a UNEMAT - Campus Universitário de Juara, bem como a ótica de garantir a qualidade de educação e o acesso dos cidadãos, em especial aos desprovidos de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que o índice de jovens e adultos que pretendem ingressar na universidade cresce a cada dia. O município de Juara, em pleno desenvolvimento, recebe cada vez mais novos moradores e, com isso, cresce a demanda pelo ensino superior.

gma



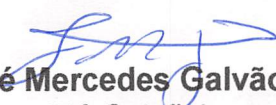
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Na certeza de contar com vossa costumeira atenção, desde já agradeço e me coloco disposição para as considerações pertinentes, reiterando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente